



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1850

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1850

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.008, DE 02 DE junho DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.527, de 18/06/2024,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária
Ficha: 120 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência Técnica Agrícola 20.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Local: 020502 Departamento de Estradas de Rodagem
Ficha: 192 - 26.782.0260.2022.0000 Estradas Vicinais 15.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Local: 020601 Departamento de Transporte
Ficha: 199 - 15.452.0181.2023.0000 Serviços de Utilidade Pública 10.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Ficha: 205 - 26.782.0181.2024.0000 Serviços de Utilidade Pública 2.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 326 - 12.361.0150.2044.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 25.700,00

4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
Ficha: 331 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 9.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo
Ficha: 369 - 12.365.0160.2048.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 12.800,00

4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
Local: 021703 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ficha: 435 - 14.243.0110.2057.0000 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente 2.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

TOTAL

GERAL

..... **R\$ 96.500,00**

Reduções:

Local: 020101 Gabinete

Ficha: 18 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa 10.000,00

4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente

Local: 020105 Fundo Social de Solidariedade

Ficha: 22 - 04.122.0105.2053.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade 3.000,00

4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente

Local: 020204 Banco do Povo Paulista

Ficha: 59 - 04.122.0045.2011.0000 Gestão Político Administrativa 3.000,00

4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente

Local: 020205 Departamento de Tecnologia da Informação

Ficha: 66 - 04.122.0046.2012.0000 Suporte Administrativo 12.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 225 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS 21.900,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Ficha: 261 - 10.303.0120.2031.0000 Atendimentos a UBS 38.500,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 298 - 12.306.0142.2040.0000 Merenda Escolar 2.100,00

4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente

Ficha: 303 - 12.306.0142.2041.0000 Merenda Escolar 3.000,00

4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente

Ficha: 307 - 12.306.0142.2042.0000 Merenda Escolar 3.000,00

4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente

TOTAL

GERAL

..... **R\$ 96.500,00**

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.527, de 18/06/2024) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.549, de 15/12/2024), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1850

Página 3 de 8

data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 02 de junho de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

DECRETO Nº 3.009, DE 02 DE junho DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente os itens I e II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.549, de 15/12/2024,

DECRETA: -

Art. 1º Fica aberto na contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais) destinados a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 238 - 10.301.0120.2058.0000 Atendimentos a UBS..... 29.900,00
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 285 - 12.306.0142.2039.0000 Merenda Escolar..... 5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 291 - 12.306.0142.2039.0000 Merenda Escolar..... 900,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL GERAL

R\$ 35.800,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020101 Gabinete
Ficha: 013 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa..... -1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 020204 Banco do Povo Paulista
Ficha: 055 - 04.122.0045.2011.0000 Gestão Político

Administrativa..... -500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 020205 Departamento de Tecnologia da Informação
Ficha: 063 - 04.122.0046.2012.0000 Suporte Administrativo..... -500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 020206 Departamento Jurídico
Ficha: 072 - 04.122.0046.2004.0000 Suporte Administrativo..... -500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 020207 Junta de Serviço Militar
Ficha: 081 - 04.122.0045.2005.0000 Gestão Político Administrativa..... -500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 020302 Departamento de Compras e Licitações
Ficha: 103 - 04.122.0045.2014.0000 Gestão Político Administrativa..... -500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 239 - 10.301.0120.2058.0000 Atendimentos a UBS..... -19.900,00
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO
Ficha: 240 - 10.301.0120.2058.0000 Atendimentos a UBS..... -10.000,00
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 298 - 12.306.0142.2040.0000 Merenda Escolar..... -900,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 021701 Departamento de Assistência Social
Ficha: 372 - 08.241.0106.2065.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... -500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 416 - 08.244.0106.2067.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... -1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

TOTAL GERAL

R\$ 35.800,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 02 de junho de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1850

Página 4 de 8

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na
Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação
nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo
acesso ao público.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1850

Página 5 de 8

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE INDIAPORÃ – SP

MIT – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 30 de maio de 2025

Horário de Início: 15h00

Local: indiaporã - SP

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Indiaporã – COMTUR, em sessão ordinária, com a presença de seus membros e convidados, para avaliar os recentes eventos promovidos no município no mês de maio.

Na abertura dos trabalhos, foi feito um balanço das ações e impactos dos eventos realizados: a **Cavalgada de Indiaporã**, ocorrida no dia **04 de maio**, e a tradicional **Festa do Peão**, realizada entre os dias **07 e 10 de maio**. Ambos os eventos foram considerados grandes sucessos pela organização, com estimativa de público total na casa de **10 mil pessoas**, somando participantes locais, turistas e visitantes de cidades vizinhas.

A Cavalgada foi marcada pela forte adesão da comunidade rural e de comitivas de toda a região, destacando-se pela organização, segurança e pelo espírito de confraternização. A concentração e o percurso seguiram conforme o planejado, com apoio da Polícia Militar, da equipe de trânsito e dos voluntários. O evento foi encerrado com apresentações musicais e confraternização na praça central, reforçando os vínculos entre tradição e hospitalidade.

A Festa do Peão superou as expectativas em termos de público e estrutura. Com rodeios profissionais, shows musicais de grande apelo popular e uma excelente infraestrutura de alimentação, segurança e entretenimento, o evento movimentou significativamente o comércio local, além de aquecer setores como hotelaria, alimentação, transporte e vendas informais. Relatos de comerciantes locais e visitantes apontaram positivamente a organização, o clima familiar e a receptividade da população.

O Secretário Municipal de Turismo, **Leonardo Crociari**, destacou o papel fundamental da colaboração entre as secretarias municipais, os voluntários e os patrocinadores locais para o êxito dos eventos. Ele reforçou que o fortalecimento do turismo em Indiaporã passa por essa união de esforços



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1850

Página 6 de 8



Município de Indiaporã

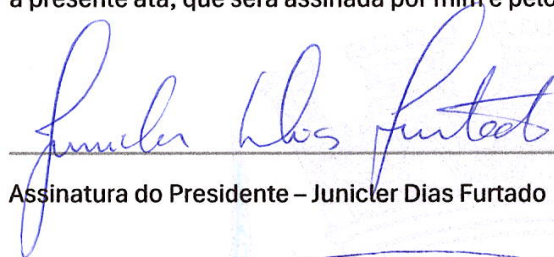
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80



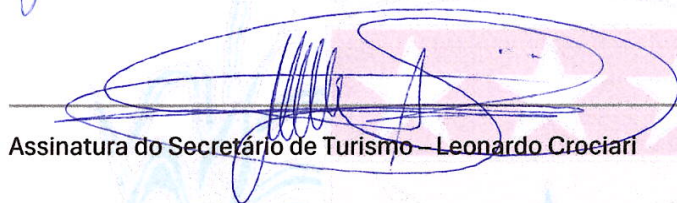
e planejamento estratégico. O presidente do COMTUR, **Junicler Dias Furtado**, complementou ressaltando a importância de já iniciar os preparativos para os próximos eventos, sugerindo também a criação de uma comissão específica de avaliação e planejamento.

Ficou acordado entre os presentes que será elaborado um relatório final com dados quantitativos e qualitativos sobre os eventos de maio, para orientar futuras ações e investimentos no setor.

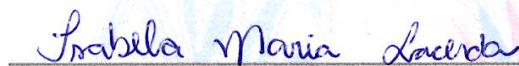
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h30min, e eu, Isabela Maria Lacerda, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos membros do conselho.



Assinatura do Presidente – Junicler Dias Furtado



Assinatura do Secretário de Turismo – Leonardo Crociari



Assinatura da Secretária do COMTUR – Isabela Maria Lacerda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1850

Página 7 de 8



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE INDIAPORÃ – SP

MIT – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE MAIO DE 2025

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
LEONARDO CROCIARI	TURISMO	
ISABELA MARIA LACERDA	TURISMO	
ROSANA SCAPIM DA FONSECA	CULTURA	
JOÃO VICTOR GOMES FRANÇOSO	CULTURA	
BRUNO PEREIRA DOTOLI	MEIO AMBIENTE	
LUCIANA BATISTA DE OLIVEIRA	MEIO AMBIENTE	
ELISETE DE S. RODRIGUES FERNANDES	EDUCAÇÃO	
VILMA SOARES DOS SANTOS SILVEIRA	EDUCAÇÃO	
MATEUS MARQUES DELAZARI	JURÍDICO	
KAIRO RANGEL DE AZEVEDO SAKATA	JURÍDICO	
ALEX TIAGO FERNANDES DOS SANTOS	TRÂNSITO	
VALDEVINO DE CARVALHO	TRÂNSITO	
WILLIAN DE SOUZA BRITO	CÂMARA MUNICIPAL	
CRISTINA AYDAR ARANTES	CÂMARA MUNICIPAL	
LIANDRA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	HOSPEDAGEM	
VIVIANE RIBAS DE SOUZA PIRES	HOSPEDAGEM	
MARCOS HENRIQUE DE SOUZA	RESTAURANTES E BARES	
VONEN DA SILVA E SILVA	RESTAURANTES E BARES	
IZAMARA VIEIRA DE AZEVEDO	BARZINHOS NOTURNO	
FABRÍCIO MORAES HUMER	BARZINHOS NOTURNO	
JOAQUIM LUIZ DO AMORIM NETO	TURISMOLOGOS	
EVANDRO JUNIOR FERREIRA DA SILVA	TURISMOLOGOS	
CLODOALDO NUNES RANGEL	ARTESÕES	
REGINA MARQUES DA SILVA	ARTESÕES	
PEDRO LUIZ RIBEIRO	ORGANIZADORES DE EVENTOS	
CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA	ORGANIZADORES DE EVENTOS	
SERGIO LUIZ DOTOLI	AMBIENTALISTAS	
LINIKER MATEUS FREITAS BRITO	AMBIENTALISTAS	
EMERSON ADEMAR FELISBERTO BORGES	POSTO DE COMBUSTÍVEIS	
DESIDÉRIO SOARES	POSTO DE COMBUSTÍVEIS	
RENATA REZENDE FERREIRA	RADIALISTAS	
RONALDO BATISTA DE ASSIS	RADIALISTAS	
JUNICLER DIAS FURTADO	COMUNICAÇÃO	
EDENILSON JACINTO GIL	COMUNICAÇÃO	
JOSÉ LUIZ PIRES	TURISMO RURAL	
PAULO ROBERTO DA SILVA	TURISMO RURAL	
MARIA CRISTINA CUBO BRANDÃO	COMÉRCIO	
RENATA SAIKAWA IKEGAMI	COMÉRCIO	
CARLOS ALBERTO DE SOUZA FREITAS	PESCA	

